



2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 29/2022**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 29/2022, de 24/3/2022, que instaurou o Concurso Cultural “**BRUSQUE, NOSSA CIDADE**”:

1. Os itens **5.1**, **9.1** e **9.2** do Edital UNIFEBE n.º 29/2022, de 24/3/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

5.1 A homologação das inscrições será realizada até o dia 22 de julho de 2022, por meio de Comunicado da Reitoria publicado no *site* www.unifebe.edu.br.

9.1 A seleção e o julgamento dos trabalhos ocorrerão no período de 25 de julho de 2022 a 26 de agosto de 2022.

9.2 O resultado será anunciado por meio de um Comunicado da Reitoria publicado no *site* www.unifebe.edu.br no dia 30 de agosto de 2022.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 29/2022, de 24/3/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações sobre o presente Concurso Cultural podem ser obtidas pelos telefones: (47) 99965-0394, (47) 3211-7242 ou 3211-7223 ou, ainda, pelo e-mail brusquenossacidade@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo de
Reitor